



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0356 / 2005

**Considera de Utilidade Pública a
Associação Beneficente do Centrinho
da U. V. 10..**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art 1º- Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente do Centrinho da Unidade de Vizinhança 10, com sede e foro nesta capital, sem fins lucrativos.

Art 2º- Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos
14 de Junho. **de 2005.**


NELBA FORTALEZA
Vereadora-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente do Centrinho da Unidade de Vizinhança 10, fundada em 02 de maio de 1987 e registrada sob o nº 65337, em 26 de agosto de 1987, no Cartório Melo Júnior, tem como objetivo atender a Comunidade do Bairro Conjunto Ceará e adjacentes, dando assistência a crianças, jovens e adultos, organizando e desenvolvendo atividades sociais, educacionais e culturais, fortalecendo os princípios de ética, união e solidariedade, através de sua creche comunitária, auxiliando aos que vivem precariamente em âmbito social.

Nelba Fortaleza
NELBA FORTALEZA
Vereadora-PTB



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R. GERAL

95002168860 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

TANIA HELENA FERREIRA MARANHÃO

FILHO DE

TEREZA FERREIRA MENDES
FRANCISCO DE ASSIS MENDES

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R. GERAL

99012047774 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JUSCYARA FERREIRA FIRMO

FILHO DE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIRMO
JUSCELINO MONTEIRO FIRMO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
2003010085578 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCO DAS CHACAS DA SILVA PAIVA

FILHO DE

RAIMUNDA DA SILVA PAIVA
JOSE ALVES PAIVA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

14/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
97012042946 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

RAIMUNDO JOSE MARQUES

FILHO DE

MARIA AUGINETE DA CONCEICAO
JOSE ALONSO MARQUES

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

14/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

261633 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA

FILHO DE

FRANCISCA FERREIRA SILVA
RAIMUNDO FERREIRA FILHO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

14/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2929080 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA ELIZABETH PEREIRA DE LIMA ARAUJO

FILHO DE

PEREIRA FELICIA DE LIMA

MORADOR PEREIRA DE LIMA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

94002252234 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FRANCISCO ORLANDO BATISTA FERREIRA

FILHO DE

MARIA ANISIA BATISTA FERREIRA
JOSE FERREIRA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

90006012936 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

JOSE FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

FILHO DE

FRANCISCA SILVA DE ANDRADE
JOSE FERREIRA DE ANDRADE

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
80476984 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA MAGNOLIA OLIVEIRA

FILHO DE

EDUVIRGES BARBOSA DE OLIVEIRA
JOAO ZACARIAS DE OLIVEIRA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
98012021947 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

TERESIANNA TEODORA FERREIRA NOBRETO

FILHO DE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA FERREIRA
TERESILINO MONTEIRO FERREIRA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
98002065704 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

TERESINHA BEZERRA DE SOUSA

FILHO DE

MARIA GUMERCINDA BEZERRA DE SOUSA
HERMINION PINHEIRO DE SOUSA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA EMISSÃO

24/06/05

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS

Associação Beneficente do Centrinho U.V-10

Rua: 1096, 34 - 4ª etapa Conjunto Ceará CEP: 60533-239

☎ 294 0966 CNPJ: 12.223.202/0001-81

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO NO ANO 2003

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Ano de exercício do relatório:

- 2003

2. Nome:

- Associação Beneficente do Centrinho U.V-10

3. Endereço completo:

- Rua 1096, 15 4ª etapa conjunto Ceará CEP: 60.533-239

4. Município

- Fortaleza

5. UF:

- Ceará

II. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação Beneficente do Centrinho U.V-10 tem por finalidade assistência social às famílias moradoras do bairro Conjunto Ceará e adjacências, na perspectivas da melhoria de suas qualidades de vida.

III. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Em parcerias com entidades governamentais e ONGs a Associação realizou no ano de 2003 as seguintes atividades:

- Atendimento, assistidas pelo Governo do Estado do Ceará / Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS, no horário de 7h às 17hs, suprimindo carências alimentares, afetivas e educacionais, proporcionando-as atividades cívicas, esportivas, de lazer e promovendo a integração entre a família e a escola com: reuniões e festas comemorativas, como Carnaval, Dia das Mães, Festas Juninas, Dias das Crianças, Desfile Cívico e Natal;
- Oficinas educativas com professores e coordenador;
- Encontro de casais da comunidade, assistida pela associação;

- Palestras de conscientização com os pais sobre o tratamento afetivo de seus filhos.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2004.

Juscianny Ferreira Firmo Norberto
Juscianny Ferreira Firmo Norberto
PRESIDENTE

Associação Beneficente do Centrinho U.V-10

Rua: 1096, 34 - 4ª etapa Conjunto Ceará CEP: 60533-239

☎ 3294 0966 CNPJ:12.223.202/0001-81

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO NO ANO **2004**

I. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1. Ano de exercício do relatório:
 - 2004
2. Nome:
 - Associação Beneficente do Centrinho U.V-10
3. Endereço completo:
 - Rua 1096, 34 4ª etapa conjunto Ceará CEP: 60.533-239
4. Município
 - Fortaleza
5. UF:
 - Ceará

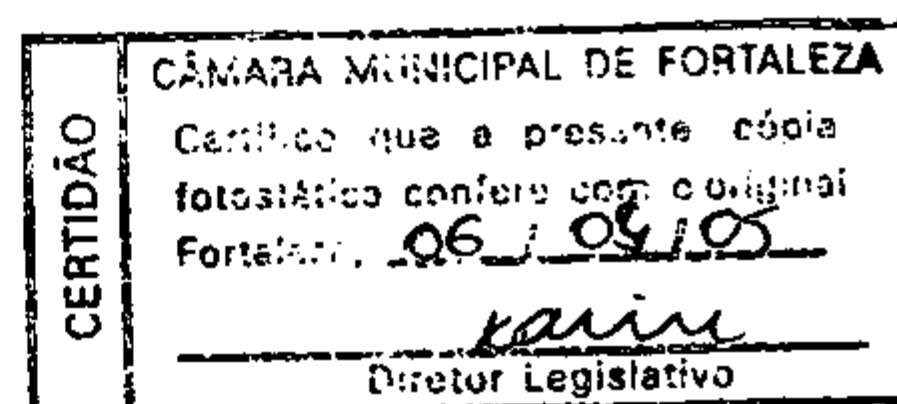
II. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação Beneficente do Centrinho U.V-10 tem por finalidade assistência social às famílias moradoras do bairro Conjunto Ceará e adjacências, na perspectivas da melhoria de suas qualidades de vida.

III. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Em parcerias com entidades governamentais e ONGs a Associação realizou no ano de 2004 as seguintes atividades:

- Atendimento, assistidas pelo Governo do Estado do Ceará / Secretaria de Ação Social – SAS, no horário de 7h às 17hs, suprimindo carências alimentares, afetivas e educacionais, proporcionando-as atividades cívicas, esportivas, de lazer e promovendo a integração entre a família e a escola com: reuniões e festas comemorativas, como Carnaval, Dia das Mães, Festas Juninas, Dias das Crianças, Desfile Cívico e Natal;
- Oficinas educativas com professores e coordenador;

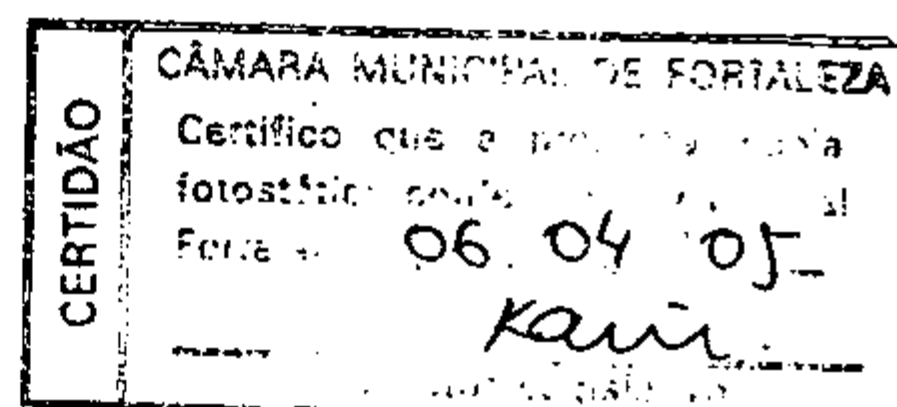


- Encontro de casais da comunidade, assistida pela associação;
- Palestras de conscientização com os pais sobre o tratamento afetivo de seus filhos.
- Palestras com os pais e educadores sobre violência doméstica.
- Reciclagem com os educadores sobre as fases do desenvolvimento da criança.
- Aula de campo no Parque Jardim Botânico do Ceará.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2005.

Tânia Helena Ferreira Maranhão
Tânia Helena F. Maranhão
SECRETÁRIA GERAL

Juscianny Ferreira Firmino Norberto
Juscianny Ferreira Firmino Norberto
PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.223.202/0001-81	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-4-00 - Outros serviços sociais com alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA 1096		NÚMERO SN	COMPLEMENTO 4 ETAPA CONJ CEARA
CEP 60.633-230	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CEARA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF C
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/06/2005 às 17:54:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

4ª ETAPA DO CONJUNTO CEARÁ

CAPITULO - I

DA CONSTITUIÇÃO SEDE E FORO

UN. 04

25

V. 111

Art. 1º - Associação Beneficente do Centrinho da D.V. - 10, 4ª Etapa Conjunto Ceará, fundada em 02 de maio de 1987, com sede a Rua 1096, S/N, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, em Fortaleza, é uma instituição benemerita e sem fins lucrativos, de caráter Social e Comunitário, que se regerá pelo presente Estatuto e nos casos omissos pela legislação em vigor.

§ 1º - A finalidade da referida entidade, é proporcionar o bem-estar a todos os moradores da nossa Comunidade, pois dela é que depende todo poder;

§ 2º - A criação da nossa Associação se baseou na aspiração popular sentindo a necessidade de reivindicar seus direitos, elegendo comissão para coordenar e orientar os trabalhos comunitários;

§ 3º - São objetivos da Associação:

- a) Promover atividades difundindo o espírito cooperativo na Comunidade;
- b) Desenvolver programas comunitários, visando melhorar o nível de vida dos moradores da nossa Comunidade;
- c) Intensificar campanhas junto as autoridades, com intuito de seguir benefícios para Comunidade, nos tocante à: Saúde, Habitação, Segurança Pública, Limpeza Pública, Transportes, Pavimentação, Cultura, Esporte e Lazer etc.

CAPITULO II

DOS SOCIOS - DIREITOS E OBRIGAÇÕES



Art 2º - A Associação tem tres categorias de socios:

- I - Efetivos - Contribuintes
- II - Fundadores
- III - Benémeros

I - Os efetivos-Contribuintes: São os que contribuem financeiramente para a Associação.

II - Os fundadores: São os que participam da Assembléia de fundação da entidade. contribuintes ou não.

III- Os beneméritos- São todos aqueles que venham a ser admitidos como sócios, em razão de serviços prestados a entidade, por indicação da Diretoria, Comissão ou da própria Comunidade em Assembleia Geral.

Art. 3º- São Direitos dos Sócios:

- a)- Participar das assembleias com direito a voz e voto.
- b)- Assistir as reuniões da Diretoria sem direito a voto, e apresentar sugestões;
- c)- Votar e ser votado para Diretoria e Conselho Fiscal (exceto os sócios beneméritos);
- d)- Solicitar à Diretoria a convocação de assembleia geral, ficando por escrito os motivos desta convocação, com assentado pelo menos 1/3 (um terço) do associado;
- e)- Representar verbalmente ou por escrito, perante a Diretoria ou Assembleia Geral, contra qualquer ato da Diretoria, que esteja em desacordo com os Estatutos.

Art. 4º- São deveres dos sócios;

- a)- Cumprir os presentes Estatutos;
- b)- Respeitar os atos da Diretoria e Assembleia Geral, e dos atos entre os outros moradores e associados;
- c)- Prestigiar a Associação, colaborando com a Diretoria, e com o objetivo de melhorar o ambiente da comunidade em relação ao citada no item "C" § único do Art. 2º Capítulo I;
- d)- Contribuir regularmente com as mensalidades a que estiver obrigado;
- e)- Aceitar e dar desempenho as funções ou encargos que lhe forem confiados pela Diretoria;
- f)- Comparecer as Assembleias Gerais, reuniões e outras atividades.

CAPÍTULO III

DOS PODERES SOCIAIS

CARTÓRIO MELLO JÚNIOR
REGISTROS PÚBLICOS

65337/26/05/06
FORTALEZA - CE.

Art. 5º- Constituem os poderes sociais da Associação:

- a)- Assembleia Geral
- b)- Diretoria
- c)- Conselho Fiscal

Art. 6º- A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, reunindo-se ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocada para a sua deliberação pela diretoria.

CERTIDÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
	Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original
	Fortaleza, 06/04/05
	Kauê Diretor Legislativo

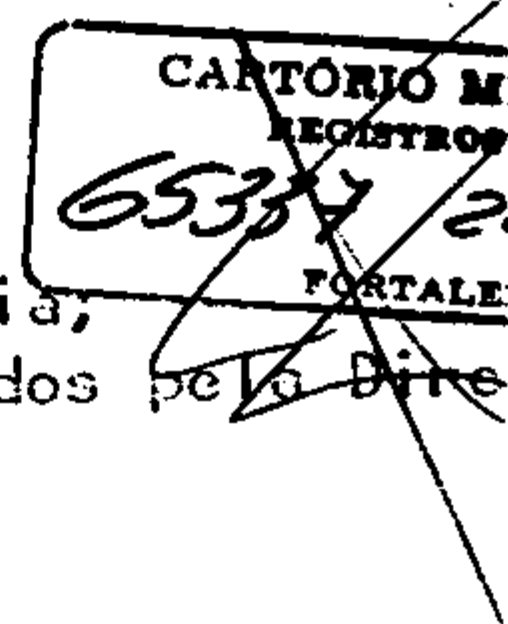
Art. 7º- As Assembleias Gerais, serão convocadas pela Diretoria, com aviso de convocação oral e escrita, com os avisos escritos: dia, hora, local e objetivo da Assembleia Geral.

Art. 8º- A Assembleia Geral reuni-se-á com 50% (cinquenta por cento) dos sócios em 1ª convocação, e com qualquer numero de sócios em 2ª convocação, e deliberará por maioria simples de sócios.

Art. 9º- As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas e presididas pelo Presidente da Diretoria e substituídas pelo secretário-Geral, ou seus respectivos substitutos, exceto em Assembleia Gerais Eleitorais (ver Art. 11 e seus parágrafos).

Art. 10º- Compete a Assembleia Geral:

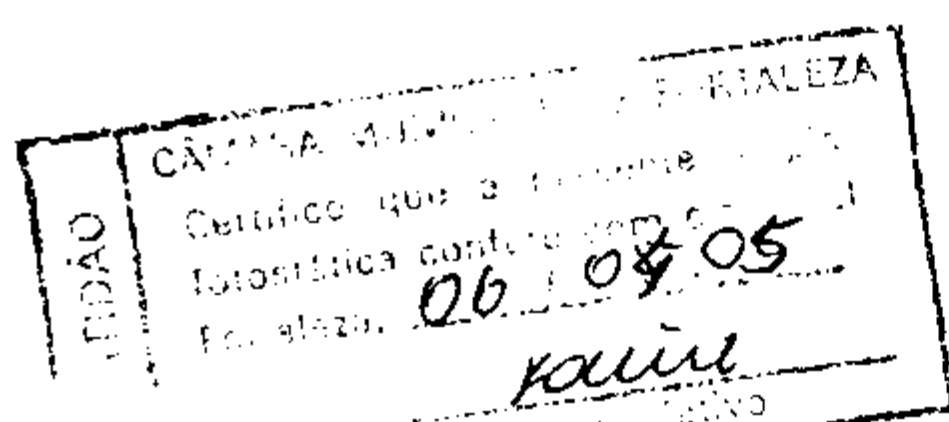
- a)- Eleger a Diretoria e conselho Fiscal;
- b)- Aprovar e referenciar os atos da Diretoria;
- c)- Pronunciar-se sobre relatórios apresentados pela Diretoria;
- d)- Reformar os Estatutos;
- e)- Dissolver a Associação.



Art. 11º- As assembleias Gerais, serão da seguinte maneira:

- § 1º - Será presidido por um sócio, escolhido logo após a instalação da mesma pelo presidente da Associação.
- § 2º - Adotará voto direto e secreto, regulamentado pela Comissão Eleitoral.
- § 3º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos sufrágios dos votantes.
- § 4º - No caso de empates, a comissão eleitoral utilizar-se-á dos seguintes critérios para o desempate:
 - 1º Estará eleita a chapa que estiver em sua presidência há mais tempo;
 - 2º Estará eleita a chapa que tiver em sua presidência um sócio reeleito;
 - 3º Estará eleita a chapa que tiver na presidência o associado mais antigo.

Art. 12º- A Diretoria, que é o poder executivo da Associação, será eleita pela Assembleia Geral Eleitoral, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de sua posse.



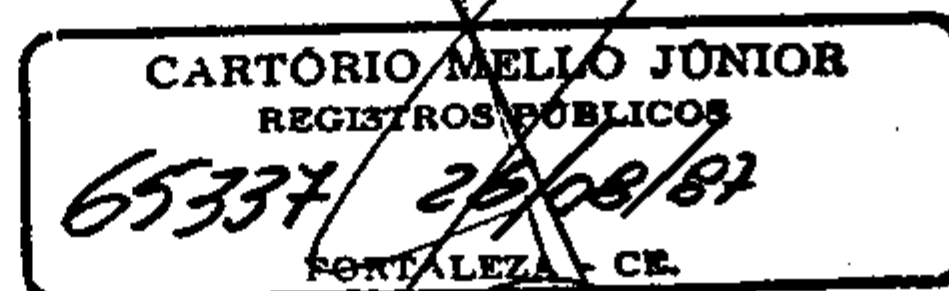
Art. 13º - Compete à Diretoria:

- a) - Deliberar sobre todos os assuntos que se relacionam com a vida administrativa da Associação;
- b) - Preencher os cargos da Diretoria;
- c) - Administrar a Associação e gerir seus negócios, e cumprir as atribuições e disposições estabelecidas neste Estatuto;
- d) - Reunir-se ordinariamente ao menos 02 (Dois) vezes por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente com a maioria de seus membros.

Art. 14º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o Presidente tendo voto de qualidade.

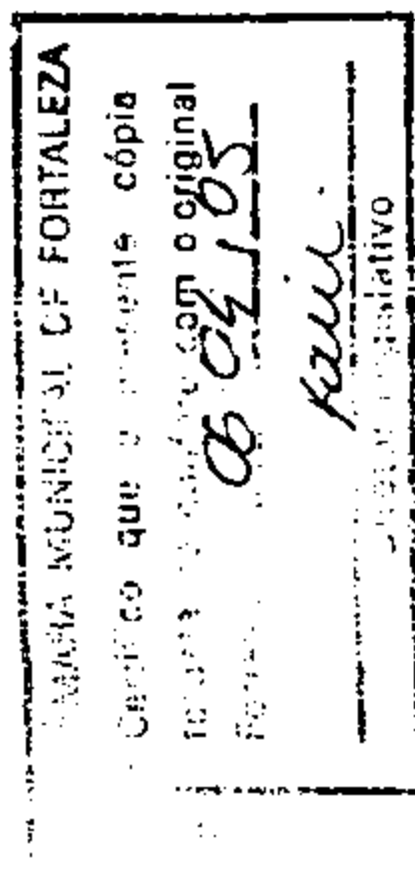
Art. 15º - A Diretoria será composta dos seguintes membros:

- 1 - Presidente
- 2 - Vice Presidente
- 3 - Secretário Geral
- 4 - Tesoureiro Geral
- 5 - Diretor de Imprensa e Divulgação
- 6 - Diretor de Cultura e Esportes
- 7 - Diretor de Educação e Ensino
- 8 - Diretor de Patrimônio e Promoções
- 9 - Diretor de Transportes
- 10 - Dois Diretores Suplentes.



Art. 16º - Compete ao Presidente:

- a) - Cumprir e fazer cumprir o presente, Estatuto e a resolução das Assembleias Gerais, Diretoria e Conselho;
- b) - Representar a Associação; Ativa, Passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- c) - Convocar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e presidir-las, exceto em Assembleia Geral e eleita;
- d) - Assinar atas das sessões e balancetes mensais e todos os papéis que dependerem de sua assinatura;
- e) - Ordenar despesas, assinar cheques e contas a pagar.



Art. 172 Compete ao Vice-Presidente;

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos e assessorá-los em seus trabalhos;
- b) Cumprir as atribuições que lhe forem designadas;
- c) Fiscalizar o trabalho dos membros da Diretoria.

Art. 18º Compete ao Secretário Geral:

- a) Convocar reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, de acordo com a ordem do Presidente, organizando a pauta de trabalhos e secretariando as reuniões e Assembléias Gerais, bem como as atas das mesmas;
- b) Despachar o expediente da Associação com o Presidente e o Vice;
- c) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos.

Art. 19º Compete ao Secretário: (1º)

- a) Auxiliar o Secretário Geral em seus trabalhos;
b) Substituí-lo em seus impedimentos e vacância.

Art. 20º Compete ao Tesoureiro Geral:

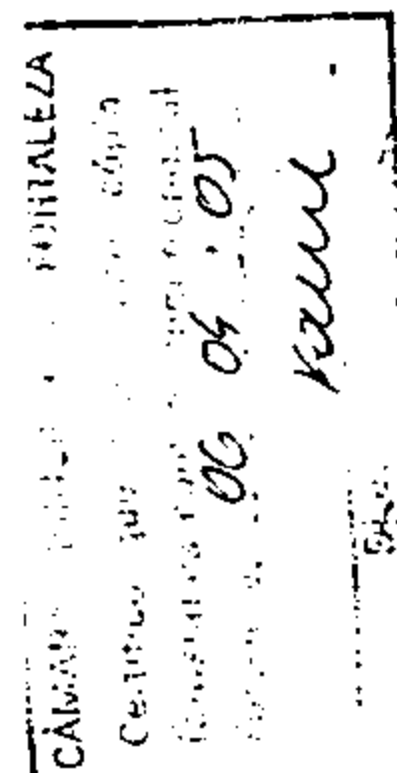
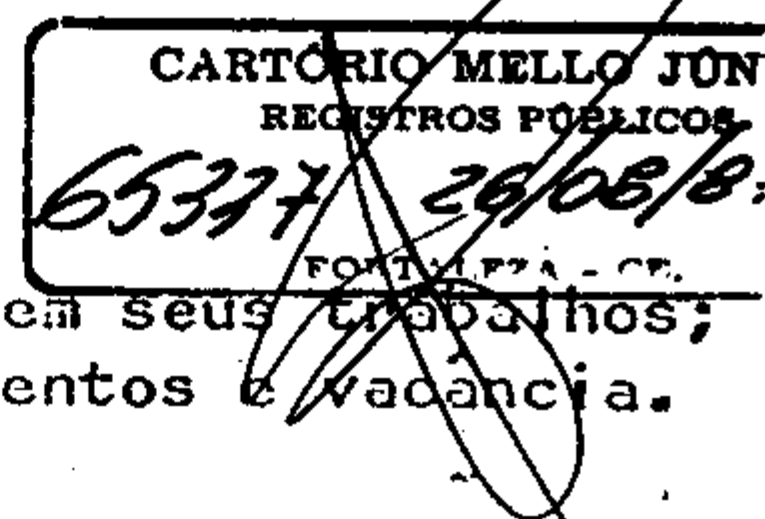
- a) Ter sob sua guarda todos os valores da Associação, mais de tudo, uma quantia em espécie determinada, recolhê-la em banco com o Presidente;
- b) Preparar prestações de contas e balancetes mensais, apresentando-os em reuniões da Diretoria e das Seções Gerais, passando-os para o conselho Fiscal;
- c) Assinar cheque e contas a pagar, junto com o Presidente;
- d) Efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
- e) Promover atividades para levantamentos de fundos para a Associação, auxiliado pelos demais diretores.

Art. 21º Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Auxiliar o Tesoureiro-Geral em seus trabalhos;
b) Substituí-lo em seus impedimentos e vacância.

Art. 22º Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- a) Divulgar as atividades da Associação, tanto para os pais, como para a comunidade em geral, de diversas formas, como por exemplo:



Art. 23º Compete ao Diretor Sócio-Cultural:

- a) Promover e Organizar festividades, palestras, sem e outras atividades;
- b) Realizar concursos de poesia, música e outras artísticas (teatro, festivais, shows, cinema e ec Criação de uma biblioteca comunitária;
- d) Intencificar a melhoria do padrão cultural da co

Art. 24º Compete ao Diretor de Esportes:

- a) Promover competições esportivas de todas as modr
- b) Organizar equipes esportivas que representem a / ção e a comunidade em competições.

Art. 25º Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Ter sob sua guarda todo o patrimônio da Associaç
- b) Manter atualizado uma equipe do patrimônio da As ção.
- c) Realizar balanços patrimoniais de 6 em 6 meses.

Art. 26º Os diretores suplentes, colaborarão e substituirão vos em suas faltas e impedimentos

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL - SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 27º O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros e junto com a diretoria, com mandato-igual a esta, fiscalizador da Administração financeira da Associ

Art. 28º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Apreciar balancete mensais e anuais, e outros a ceiros da Associação, aprovando ou não;
- b) Elegor o seu presidente;
- c) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, p cação de seu presidente.

Art. 29º Em casos de vagas no conselho Fical, os proprios c ros se encarregarão de indicar o substituto à Assem ral, que se realizar posteriormente, e esta emitir cer sobre este substituto.

CARTÓRIO MELLO JÚ
REGISTROS PÚBLICOS
65337 26/04/16
FORTALEZA - CE.

CAPITULO VI

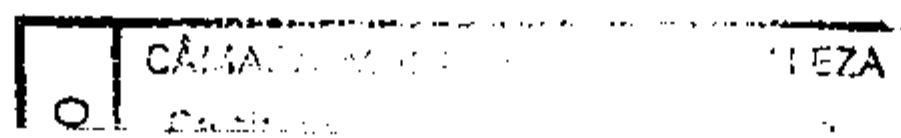
DA PERDA DO MANDATO

- Art. 30º Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, perderão nos seguintes casos:
- a) Grave violação do Estatuto;
 - b) Abandono do cargo
 - c) Por denúncia;
 - d) Por falta consecutiva a 03 (três) reuniões da Diretoria e Conselho Fiscal, salvo justificativa plausível.
- § 1º Só será consolidada a perda do mandato em Assembleia por indicação da Diretoria, sendo facultado a defesa do membro em falta;
- § 2º O preenchimento dos cargos vagos, será feito segundo 13ª letra "B" e Art. 30º.

CAPITULO VII, DISPOSIÇÕES GERAIS



- Art. 31º Será instituída uma comissão que receberá inscrição candidatas à Diretoria da Associação, e se encarregará dos detalhes relativos à eleição, bem como da apuração dos votos e proclamação da chapa eleita.
- Art. 32º Constituirão fontes de recursos para Associação:
- a) Contribuição dos sócios reajustáveis semestralmente;
 - b) Subvenções e lagados;
 - c) Donativos, produtos de festivais, bingos e outros.
- Art. 33º A diretoria estimará os recursos para os serviços que de em preender.
- Art. 34º Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação.
- Art. 35º A Associação terá duração ilimitada, e só poderá dispor por deliberação de uma Assembleia Geral extraordinária convocada com esta finalidade, deliberando por maioria absoluta de seus associados, seu patrimônio será revestido pela Associação congênere, por decisão da Assembleia.
- Art. 36º O presente Estatuto, depois de aprovado pela Assembleia, será registrada para fins de Direito e entrará em vigor a partir de seu registro em cartório.
- Art. 37º O Estatuto poderá ser reformado no tocante a Administração e demais cláusulas em Assembleia Geral, convocada para este fim.



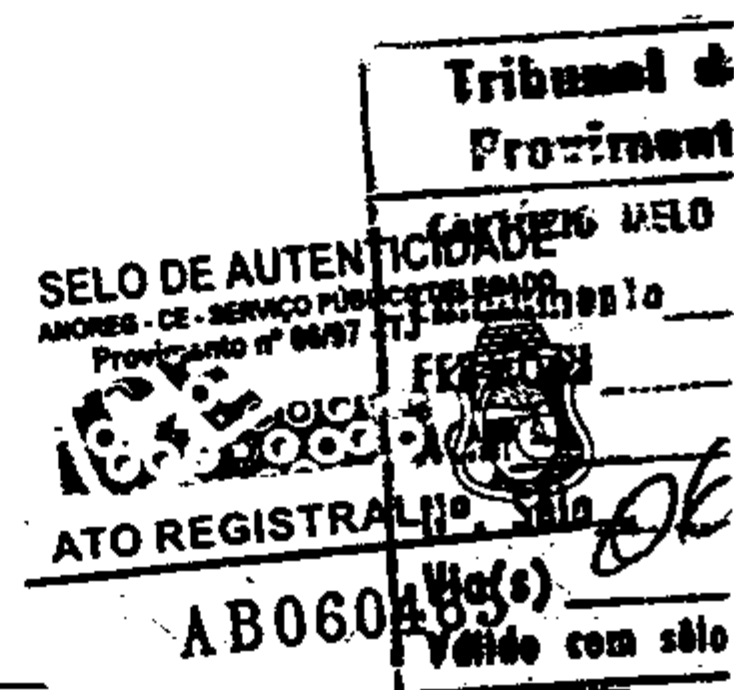
U. ADITIVO DE ALTERAÇÕES

Ao Estatuto da Associação Beneficente do Centrinho da U. V. localizado à Rua: 1096, No. 34, CEP: 60.533-239, 4ª. Etapa, Bai Conjunto Ceará. Fortaleza - Ce. dos artigos de números 4º. e 38º. Art. 4º. Consta do Estatuto que "não remunera, nem conc vantagens e benefícios, a seus diretores, conselheiros e sócios e distribui resultados, dividendo e bonificações, sob nenhuma form Art. 38º. Consta do Estatuto que "em caso de dissolução extinção, deste eventual patrimônio remanescente a entid registrada no CNAS entidade pública, a critério da instituição.

Juscélino Monteiro Firmo
Juscélino Monteiro Firmo (Presidente)

ID. 588.884 CPF. 061256893-87

End. Rua: 1096 No. 15 4ª. Etapa Conj. Ceará



Diana Alves Flora Uchoa

Diana Alves Flora Uchoa (Vice-presidente)

ID. 930120003450 CPF. 580612403-78

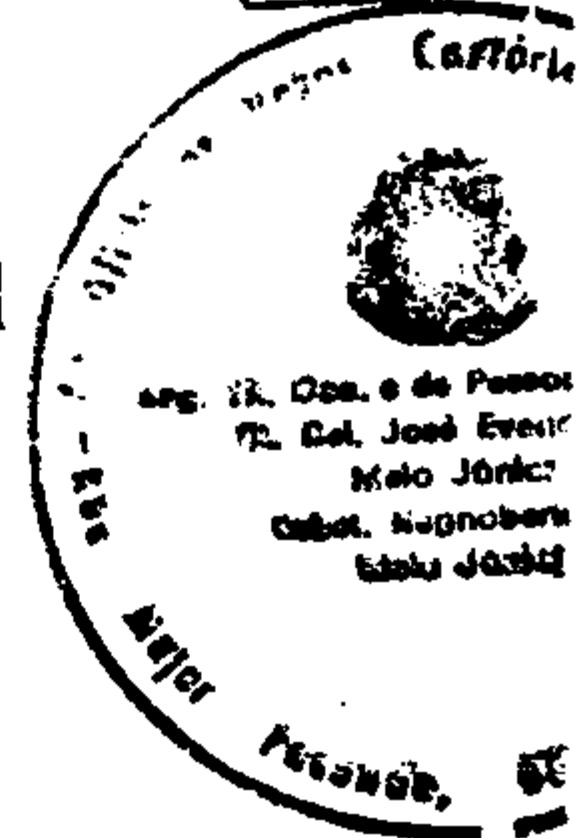
End. Rua: Antônio Nery No. 1334 Granja Portugal

Maria Soares Antunes

Maria Soares Antunes (Secretária geral)

ID. 241.681.81 CPF. 314959153-87

End. Rua: Bias Mendes No. 1301 Bl.01 Apto. 105



Fabíola Ferreira de Almeida

Fabíola Ferreira de Almeida (Tesoureira geral)

ID. 90002217495 CPF. 461079593-00

End. Rua. Joaquim Manuel Macedo 1172 Henrique Jorge

Maria de Lourdes Rodrigues da Costa

Maria de Lourdes Rodrigues da Costa (Diretora de imprensa e divulgação) ID. 1278460-86 CPF. 370943783-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Certifico que a...

Washington Luís Ferreira Mendes
Washington Luís Ferreira Mendes (Diretor de cultura e esp
ID. 408196-82 CPF. 245576923-20
End. Rua. Santa Filomena No. 53 Henrique Jorge

Bo. P. P. T. de P. P.
Assessoria de P. P.
15 Jan 2002 - 1
Fala de

Grácia Ferreira de Paula
Grácia Ferreira de Paula (Diretora de educação e ensino)
ID. 260.082 CPF. 060010763-91
End. Rua. Florianópolis 1820 Henrique Jorge

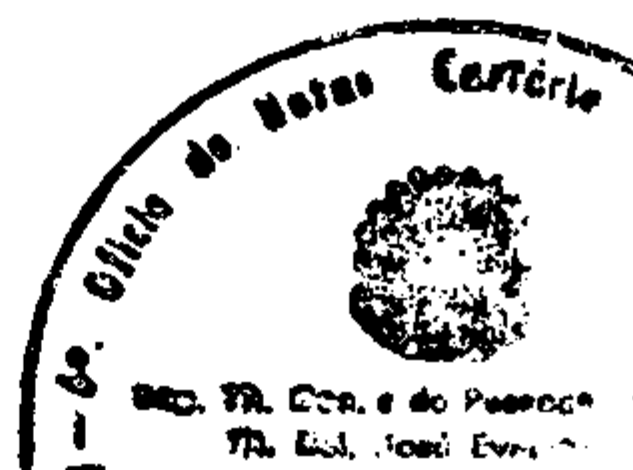
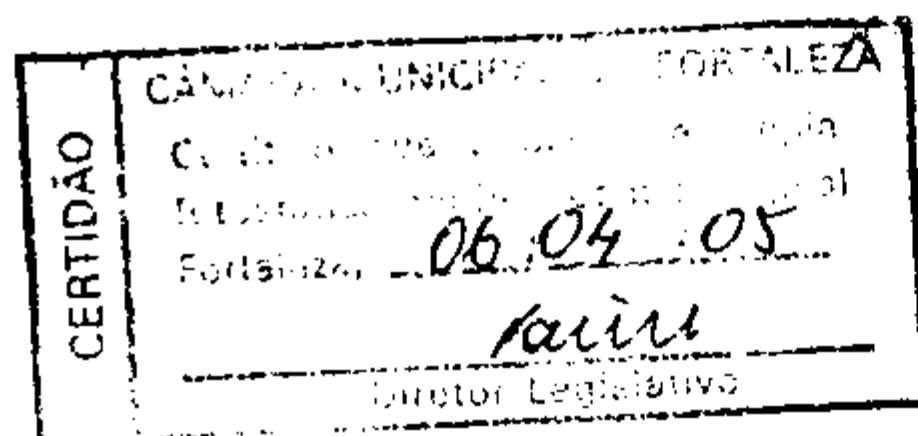
Escritor
CPF 358.1

Maria Dilva dos Santos
Maria Dilva dos Santos (Diretora de patrimônio e promoçõ
ID. 1669775-88 CPF. 511556563-34
End. Rua. Cocal No.171 Jurema

EDNA BATALHA DO NASCIMENTO
Edna Batalha do Nascimento (Diretora de transporte)
ID. 2745702-93 CPF. 782269103-15
End. Rua. 1096 No. 15 - A 4ª. Etapa Conj. Ceará

Maria de Fátima Firmino da Silva
Maria de Fátima Firmino da Silva (Diretora suplente)
ID. 457836-82 CPF. Não tem
End. Rua. Diamantina No. 260 Jockey Club

Lúcia de Fátima Raulino Alcântara
Lúcia de Fátima Raulino Alcântara (Diretora suplente)
ID. 96027005610 CPF. 0778140613-34
End. Av. Sen. Fernandes Távora No. 1546 Henrique Jorge



cento e oito cruzados), sendo Cz\$ 7.136,00 (sete mil, cento e trinta e seis cruzados), referente a compra de uma passagem aérea para o trecho FORTALEZA, BRASILIA/FORTALEZA, e Cz\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois cruzados), relativos a quatro diárias da 22a. Região, como ajuda de custo de sua viagem à cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio do ano em curso, a fim de tratar de assunto de interesse da Municipalidade fortalezense, de acordo com o Decreto No. 7585, de 27 de março de 1987, devendo a despesa respectiva correr por conta das dotações 3111.00 - Pessoal Civil e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 1101.03070202.007 - Manutenção dos Serviços de Administração e Coordenação, consignadas ao Gabinete da Prefeita, pelo orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de maio de 1987.

Maria Luiza Fontenele
PREFEITA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, com base no Decreto No. 7501, de 04.11.86 e, tendo em vista o que consta do disposto nos artigos 79, item IV, da Lei No. 5395, de 12.09.80, com a nova redação dada pela Lei No. 5895, de 13.11.84,

RESOLVE conceder a gratificação de Nível Universitário, a razão de 20% sobre o salário dos servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura do Município, integrantes do Grupo Magistério abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Vigência
Altair Ma. S. M. Ramos	26.177	07.11.87
Ana L. da Costa Lucena	16.302	26.01.87
Antônia Holanda de Oliveira	16.693	26.01.87
Ivoneldé Maciel Barbosa	17.359	20.01.87
José Paulo Gomes	32.760	15.12.86
Juceli Nocrato Araujo	16.321	07.01.87
Maria Cleide Barros Duarte	12.392	15.12.86
Maria Elza de Lima Gurgel	19.643	07.01.87
Maria Fátima M. Macêdo	32.275	19.01.87
Maria Helena da Silva	16.305	26.01.87
Maria Ilza M. de Oliveira	11.038	29.12.86
Maria Revenda Grangeiro	08.992	22.01.87
Maria do Socorro A. de Souza	20.095	26.01.87
Maria do Socorro M. de Oliveira	16.636	19.01.87
Maria Sônia V. França	32.535	15.01.87
Terezinha Sampaio de Albuquerque	09.788	26.01.87
Wallace de Oliveira Pereira	32.338	15.01.87
Maria Vilani Barbosa Mendes	12.663	19.01.87
Vladimir G. de Queiroz	32.804	15.12.86
Verônica Ma. Vieira da Silva	20.856	27.01.87
Vera Lúcia de Souza Matias	16.395	08.01.87

Fortaleza, em 25 de fevereiro de 1987.

Francisco de Assis Casimiro Fernandes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
em exercício.

RESOLVE permitir que o servidor JOÃO FRANC SARAIVA MENEZES, mat. 21.045, Economista, lotado na Secretaria de Administração do Município, passe a prestar serviços na Superintendência Municipal de Obras e Via SUMOV, com ônus para origem, até ulterior deliberação.

Fortaleza, em 16 de fevereiro de 1987.

Francisco de Assis Casimiro Fernandes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 010/87 - SSI

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fará a realização, no dia 31 de julho de 1987, às 15:00 h, no local designado, desta Secretaria sito à rua Manoel de Medeiros, 175, Centro, TOMADA DE PREÇOS No. 010/87, para compra de 50 pneus com câmara de ar para camião. Todas as condições, especificações e informações referentes a esta TOMADA DE PREÇOS estão expressamente arroladas no Edital No. 010/87, no endereço: Rua Manoel de Medeiros, 175, Centro, Fortaleza-Ce., no horário de 08:00 às 12:00 h.

Fortaleza-Ce., 16 de julho de 1987.

Arquiteto Joaquim Cortaxo Filho
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

Eng. Diogo Otacilio de Alfeu Júnior
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

DIVERSOS

Extrato do Estatuto da Associação Beneficente do Centrinho da UV - 10, 4a. Etapa do Conjunto Ceará

A Associação Beneficente do Centrinho da UV fundada em 02 de maio de 1987, tem sua sede própria Rua 1096, S/N, 4a. Etapa, Conjunto Ceará, e tem como foro a Cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

A entidade tem caráter filantrópico e tem como finalidade congregar os moradores da comunidade com o objetivo de melhor encaminhar as reivindicações no tocante à saúde; educação; saneamento; moradia; cultura; esporte; lazer; segurança; limpeza pública; transportes e abastecimentos etc.

A entidade tem como patrimônio a contribuição dos sócios, legados, doações, subvenções de órgãos e instituições públicas e particulares nacionais ou internacionais.

A entidade é administrada por uma diretoria composta por um Presidente; um Vice Presidente, Secretário Geral, um Tesoureiro Geral, um Diretor de Imprensa e Divulgação, um Diretor de Cultura e Esporte, um Diretor de Educação e Ensino, um Diretor de Patrimônio e Promoções, um Diretor de Transportes, e Diretores Suplentes, um conselho fiscal composto por 3 (três) membros.

A Associação tem duração indeterminada e só pode ser dissolvida em Assembleia geral em votação maioritária absoluta dos sócios em convocação extraordinária para tratar do assunto, e em caso de dissolução o patrimônio será destinado ao poder público.

No momento da criação da entidade foi eleita a diretoria que dirigirá os trabalhos durante dois anos e como presidente a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIRMO, portadora do CPF 261610953-4 da Identidade 653.287 SPSP-Ce.,

O Estatuto entrará em vigor a partir da sua publicação.



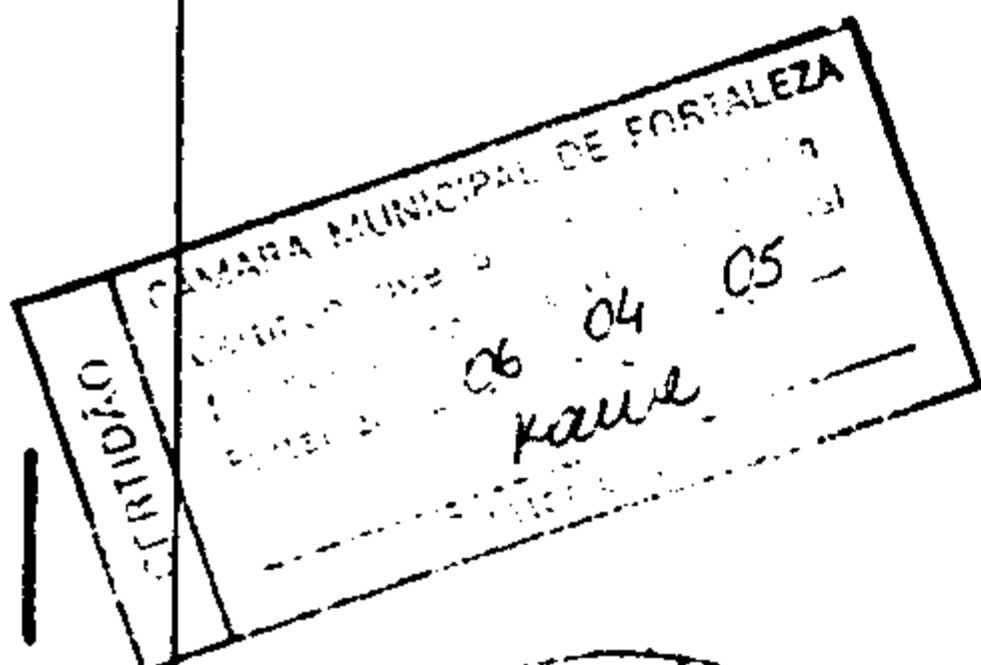
CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATARIO, DO 3º REGISTRO TITULOS
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA
FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI
USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da p
interessada, que revendo em seu poder no Cart
do 3º Registro de Titulos e Documentos e Pes
Juridica de Fortaleza - Ceará, verificou - se con
o registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇ
BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV - 10, o
tomou personalidade jurídica nesta serventia
protocolo nº 65337 em 26 de agosto de 19
Certifico mais, constar 07 elementos de averba
ao estatuto supra, sob nºs 90278 em 16/09/19
112657 em 22/09/1995, 155477 13/03/1998, 174
em 15/01/1999, 195837 em 10/01/2001 200373
15/01/2002 e 5000897 em 09/10/2003. Sem n
nada até a presente data. Emolumentos cobra
R\$ 13,00, Fortaleza, CE. 28 de março de 2005
referido é verdade e dou fé.

Escritório Autorizado
CPF 049.601.723-53

JOSE WELLINGTON ALENCAR
Escrevente Autorizado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de	
22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/03	
Código nº 006077 - R\$	10,45
Fermoju 5% - R\$	0,52
Forc - R\$	2,00
Outras desp - R\$	
Descont - R\$	

O presente livro com 50 folhas numeradas, destina-se a transcrição das atas das reuniões de associados da Associação Beneficente do Centrinho da U.V. 10 Conjunto Leará, ordinárias e extraordinárias, que teve a sua fundação em 02 de maio de 1987, à rua 1096 s/n - U.V. 10 Conj Leará.

Fortaleza, 02 de maio 1987

Maria Amaronina Nogueira Nery
Secretária
CPF. 241.337.013/72.

Maria do Socorro Ferreira Firme
Presidente
CPF. 261610953-00 SSP. 653287

17 JAN 2002

A presente cópia transcrita conforme o original existe nas atas. Rua 10, Fortaleza.
Em testemunho 7 JAN 2002

Maria Araújo Morais Corrêa
Marta de Assis Morais Corrêa
M. Morais Corrêa V. Tolentino
Luz Morais Corrêa Neto
Márcia Nogueira de Sousa
Antonio Paulo de Silva
Raimundo Alexandre Gomes Rodrigues
Elton de Freitas Alcantara

CERTIDÃO
06 04 05
14/05

ATA de Fundações da Associação Beneficente do
entrimho da UV-10. 4ª Etapa do Conjunto Ceará
dos dias de maio de 1986 (mil novecentos e oitenta e sete), às 17 (dezesete) horas, a comunidade
Unidade de Vigorhães, no 10 (dez) UV-10
reunida à sua 1096 (dez noventa e seis) s.
reunião que discute a necessidade e a im-
posição de criação de uma "entidade" que con-
globe os moradores daquela unidade de
vigorhães. Depois de muita discus-
são, pela aprovação da entidade cujo nome
consta na rubrica desta ata. A entidade
tem como principal preocupação
com a comunidade com vistas a se
desenvolver melhor para as famílias pri-
vamente as mais carentes, desta localida-
de. Acontece a saúde, educação, transportes, co-
municação, esporte, cultura, lazer etc, como também
organizações para participarem da organização
e executar dentro e fora do Conjunto Ceará, in-
cluindo destes, intentos. Aceita a ideia
presentes, foi discutido e aprovado o
estatuto que deverá posterior-mente ser pub-
licado em diário oficial para ser válido. E
assim as propostas publicadas apareceram à reunião
e em da comunidade. Foram José Acio S. T.
secretário geral, F. B. F. F., que fez
uma explanação sobre que é uma associação
de importância. Na mesma ocasião foi e-
leito um diretor (para um mandato de
dois) anos, e concordado (q) com o estatuto
aprovado. Depois de encerrar a assembleia ge-
ral q. a primeira reunião foi realizada em
Maria Antonina Moquima Nery, com a

presente ata que ora assinamos juntamente com a Sra. Maria do Socorro Fereira Figueira que na oportunidade de fora eleito para presidente da entidade, não houve o voto de Maria do Socorro Fereira Figueira.

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, E PESSOAS JURÍDICAS

O presente documento encontra-se Registrado nesta serventia, sob o nº de Ordem, Data, Hora, Abaixo:

65338 26/08/87 13h15min

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS

Roberto Marques de Melo Júnior

Secretária

Fortaleza de 22 de maio de 1987

Maria do Socorro Fereira Figueira
Presidente Brasileira, casada. P.
C.P.F. 261610953-00 S.S.P. 653
C.P.F. 241331013-72 S.S.P. 208.5
Brasileira, casada, professora.

P.F. 241 331.013 / 72.

Tesoureira Geral = Fatima Biduê de Araújo Prata
C.P.F. 081221213-49 Brasileira, casada, técnica de contabilidade
identidade 593.488

Diretor de Imprensa Fatima Antero dos Santos, Brasileira, casada
dir. de empresa S.S.P. 754.042 C.P.F. 128531403-00

Diretor de cultura e Esporte Marcelino Monteiro Firme
S.S.P. 800.180. C.P.F. 143336603-00 Brasileiro casado, comerciante.

Diretor de Educação e Ensino H.A. DEE Maia, Firme S.S.P. 1109.
C.P.F. 181221213-53 Brasileira, casada, professora.

Diretor de Patrimônio e Promoções Francisco Biduê dos Santos bi
S.S.P. 477.589 C.P.F. 181221213-53 Brasileira casada dir. empresa

Diretor de Transportes Maria Elisabete Monteiro do Nascimento
S.S.P. 1384.079 C.P.F. 231126023-20 Brasileira, casada, professora

vice Presidente = Joseelino Monteiro Firme S.S.P. 588.884 e C.P.F.
261256893-87 Brasileiro, casado, motorista.

Dois Diretores Suplentes =

Maria Elisabete Monteiro Firme S.S.P. 1384.079 e C.P.F. 231126023-20
34 Brasileira, solteira, professora.

Maria do Socorro Dumes Fernandes S.S.P. 484.643 e C.P.F.
107464123-04 Solteira, Brasileira, professora.

ARTIDÃO
Cp. 06/10/10
Fotost. 06/10/10
Fortaleça

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Associação Beneficente do Centro U.V 10, para elei-
ção da nova Diretoria.

Aos vinte dias do mês de setembro de
 com início às 17:00 horas, na sede da Entidade
 Rua: 1096, nº 34, 4ª Etapa, Conjunto Ceará, Gene: 259 39.
 sob a presidência do Senhor Juscelino Monteiro firm
 reuniram-se os sócios da Associação Beneficente de
 Trinta U.V. 10, em Assembleia Geral Extraordinária, e
 elegeram a nova Diretoria da Entidade, para o m
 duto de dois anos 99/2001. A reunião foi iniciada
 com a palavra do Presidente que falou do trabalho
 desenvolvido pela atual Diretoria, de seu desempenho
 de suas funções e da não remuneração de pessoal
 Diretoria, pois o serviço é voluntário. Em seguida
 Juscirino deu uma rápida explanação do balanço
 financeiro (execução e prestação de contas realizadas
 pela Associação). Logo depois a Coordenadora falou
 atividades pedagógicas e serviços desenvolvidos pe
 Entidade com os crianças da creche e com a comunidade.
 de. Passou-se então ao assunto principal da reunião
 surgindo assim, apenas uma chapa, que foi
 por unanimidade, onde todos os sócios concordam
 com sua eleição e posse. Dando continuidade à
 a posse da nova Diretoria para o mandato de
 anos de comum acordo com a Entidade em
 segue abaixo a relação da Diretoria eleita pelo
 Não havendo mais nada a declarar, eu, o
 Soares Antunes, Secretário Geral, lavrei a presen
 ta, que após lida e aprovada, vai assinada
 e lavrada em duas vias da nova Diretoria eleita.

30. RTD/PPS
Celo Fauto
Instituto Adm. do
EST 33321.12-2

Sexteiza, 20 de Junho de 1999

Maria do Socorro Ferreira Firms

MARIA DO SOCORRO FERREIRA FIRMS (PRESIDENTE)
IDENT. Nº 653.287

Fátima Ferreira de Almeida

FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA (VICE-PRESIDENTE)
IDENT. Nº 261.639

Tânia Helena Ferreira Maranhão

TÂNIA HELENA FERREIRA MARANHÃO (SECRETÁRIA GERAL)
IDENT. Nº 9500216880

Fabiola Ferreira de Almeida Aguiar

FABÍOLA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR (TESOUREIRA GERAL)
IDENT. Nº 9000221495

Maria de Lourdes Rodrigues da Costa

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (SECRET. DE IMPRESSA E
ADM. COPIAS) IDENT. Nº 123456789

Abdoul Aziz Souda Aguiar

ABDOUL AZIZ SOUDA AGUIAR (DIRECTOR DE CULTURA E ESPORTES)
IDENT. Nº 23965125

João Guselanny Ferreira Firms

JOÃO GUSELANNY FERREIRA FIRMS (DIRECTOR DE EDUCAÇÃO E ENSINO)
IDENT. Nº 98012021947

Ana Jeane Magalhães Dias

ANA FERREIRA MAGALHÃES DIAS (DIRETORA DE PATRIMÔNIO
E PROCEDE) IDENT. Nº 93027022404

José Ferreira de Andrade Júnior

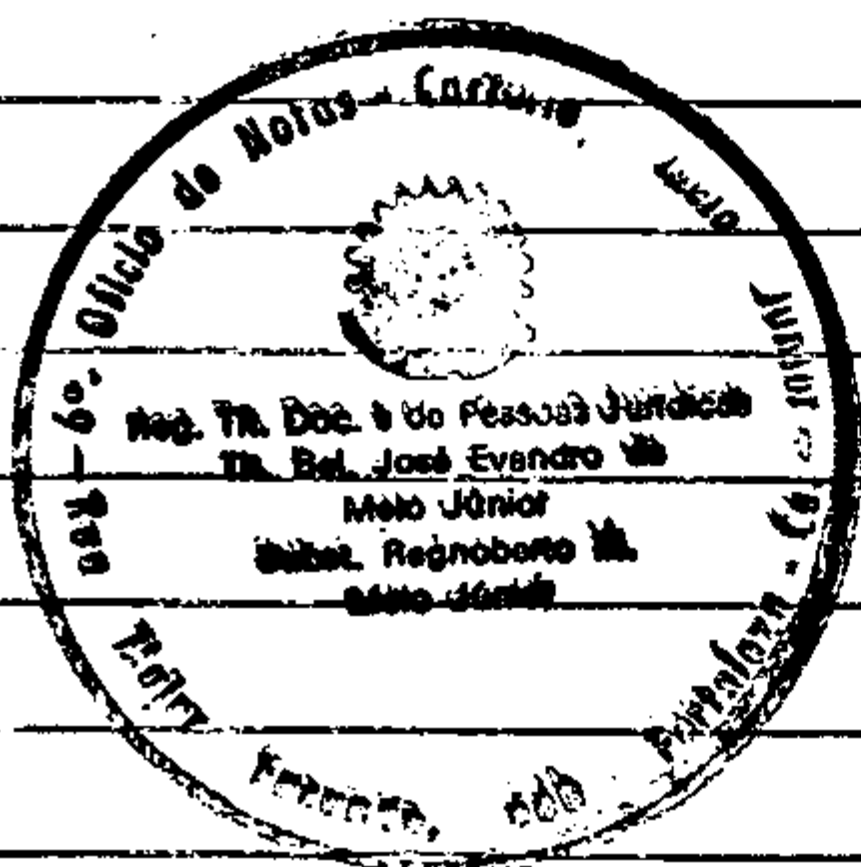
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR (DIRETOR DE TRANSPORTES)
IDENT. Nº 90006012936

Tácia Helena Ferreira Mendes

TÁCIA HELENA FERREIRA MENDES (DIRETORA SUPLENTE)
IDENT. Nº 1841348-89

Francisco Rodrigues Norberto Júnior

FRANCISCO RODRIGUES NORBERTO JÚNIOR (DIRETOR SUPLENTE)
IDENT. Nº 94002040750



Tribunal de Justiça	
Provisórias 06/87	
CARTÓRIO Nº	23.81
Emolumento	700
PREÇOS	8110
Nº	156328
Nº (S)	01

Cita da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente do Centrinho II-V-10, para eleição e posse da nova Diretoria.

Às vinte e oito dias do mês de setembro de 2001, com início às 14 horas, na sede da Entidade, na rua 1096, nº 34, 4ª etapa, Ceará, sob a presidência da Senhora Maria do Socorro Ferreira reuniram-se os sócios da Associação Beneficente do Centrinho II-V-10 em Assembleia Geral Extraordinária, para elegerem a nova Diretoria da Entidade, para o mandato de dois anos 2002/2003. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente que falou do trabalho desenvolvido pela atual Diretoria, de seu desempenho, de suas funções e da não remuneração mensal da Diretoria, pois o serviço é voluntário. Em seguida a Secretária fez uma rápida explanação do balanço financeiro (execução e prestação de realigadas pela Associação). Logo depois a Coordenadora falou das atividades pedagógicas e sociais desenvolvidas pela Entidade com as crianças da comunidade e com a comunidade. Passou-se então ao assunto principal da reunião surgindo assim duas chapas, sendo eleita a chapa número um, com 100 por cento dos votos contra trinta por cento dos votos para a chapa número dois, que logo em seguida, após apuração (contagem de votos) foi a posse da nova Diretoria para o mandato de 02 (dois) anos de acordo com o Estatuto em vigor. Segue abaixo a relação da Diretoria pela ordem. Não havendo mais nada a tratar, eu, Tania Helena Ferreirinha, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada assinada por todos os membros da nova Diretoria eleita.

Fortaleza, 28 de setembro de 2001.

Juscianny Ferreira Firme
JUSCIANNY FERREIRA FIRMO (PRESIDENTE)
IDENT. Nº 98012021947

Juseyara Ferreira Firmino

JUSEYARA FERREIRA FIRMINO (VICE-PRESIDENTE)
IDENT. Nº 99012047774

Maria Libânia Costa Cavalcante

MARIA LIBÂNIA COSTA CAVALCANTE (SECRETARIA GERAL)
IDENT. Nº 96002099360

Fátima Ferreira de Almeida

FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA (TESOUREIRA GERAL)
IDENT. Nº 261.639

Raimundo José Marques

RAIMUNDO JOSÉ MARQUES (DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO)
IDENT. Nº 97012042946

Francisco das Chagas da Silva Paiva

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PAIVA (DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES)
IDENT. Nº 2552390-92

Juscelino Monteiro Firmino

JUSCELINO MONTEIRO FIRMINO (DIRETOR DE EDUCAÇÃO E ENSINO)
IDENT. Nº 588.884

Maria Elizabeth Felipe de Lima Araújo

MARIA ELIZABETH FELIPE DE LIMA (DIRETORA DE PATRIMÔNIO E PROMOÇÕES)
IDENT. Nº 89290-80

Francisco Orlando Batista Ferreira

FRANCISCO ORLANDO BATISTA FERREIRA (DIRETOR DE TRANSPORTES)
IDENT. Nº

Manoel Mourão Macedo de Andrade

MANOEL MOURÃO MACEDO DE ANDRADE (DIRETOR SUPLENTE)
IDENT. Nº 97012012563

M^{re} Magnolia Oliveira

MARIA MAGNOLIA OLIVEIRA (DIRETORA SUPLENTE)
IDENT. Nº 804769-84

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente do Per-
nho U.V 10 para eleição e posse da nova Diretoria. Aos seis dias do mē-
outubro de 2003, com início às 15 horas na sede da Entidade, na rua 1096, nº
4ª etapa, Conjunto Arará, sob a presidência da Senhora Juscianny Ferreira Fir-
mo Norberto, reuniram-se os sócios da Associação Beneficente do Perinho U.V.
em Assembleia Geral Extraordinária, para elegerem a nova Diretoria da Enti-
de, para o mandato de dois anos 2004/2005. A reunião foi iniciada com a pala-
vra da Presidente que falou do trabalho desenvolvido pela atual Diretoria, do seu
compromisso, de suas funções e da não remuneração de pessoal da Diretoria
pois o serviço é voluntário. Em seguida a Tesoureira deu uma rápida ex-
posição do balanço financeiro (execução e prestação de contas realizadas pe-
Associação) Logo depois a Coordenadora falou das atividades pedagógicas
sociais desenvolvidas pela Entidade com as crianças da creche e com a es-
tadade. Passou-se então ao assunto principal da reunião, surgindo assim
a única, eleita com 95 (noventa e cinco) por cento dos votos contra 03 (três)
por cento e 02 (dois) por cento brancos. Logo em seguida, após a apuração
tagem de votos, foi dada a posse da nova Diretoria para o mandato de 02
(dois) anos de comum acordo com o Estatuto em vigor. Segue abaixo a re-
lação da nova Diretoria eleita pela ordem. Não havendo mais nada a tratar
eu, Maria Sibrânia Costa Cavalcante, Secretária Geral, larei a presente ata, q
após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da nova Di-
retoria eleita. Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Juscianny Ferreira Firmo Norberto
JUSCIANNY FERREIRA FIRMO NORBERTO (PRESIDENTE)
RG Nº 98012021947, BRASILEIRA, CASADA, COORDENADORA

Juscyrara Ferreira Firmo
JUSCYARA FERREIRA FIRMO (VICE-PRESIDENTE)
RG Nº 99012047774, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE

Tania Helena Ferreira Maranhão
TANIA HELENA FERREIRA MARANHÃO (SECRETÁRIA GERAL)
RG Nº 950021688-60, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA

Fátima Ferreira de Almeida
FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA (TESOUREIRA GERAL)
RG Nº 261639, BRASILEIRA, CASADA, AUX. SECRETARIA

Raimundo José Marques
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES (DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO)
RG Nº 97012042946, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIGIA

Francisco das Chagas da S. Paiva
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PAIVA (DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES)
RG Nº 2552390-92, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTUEIRO

CERTIDÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
	Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Fortaleza, 06/10/03 Kairi Diretor Legislativo

Marco Antônio Pinto
Escritor Autorizado

R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averbacao No. 5000897
09 OUT 2003 PAGINA 2/2
R\$ 27,00

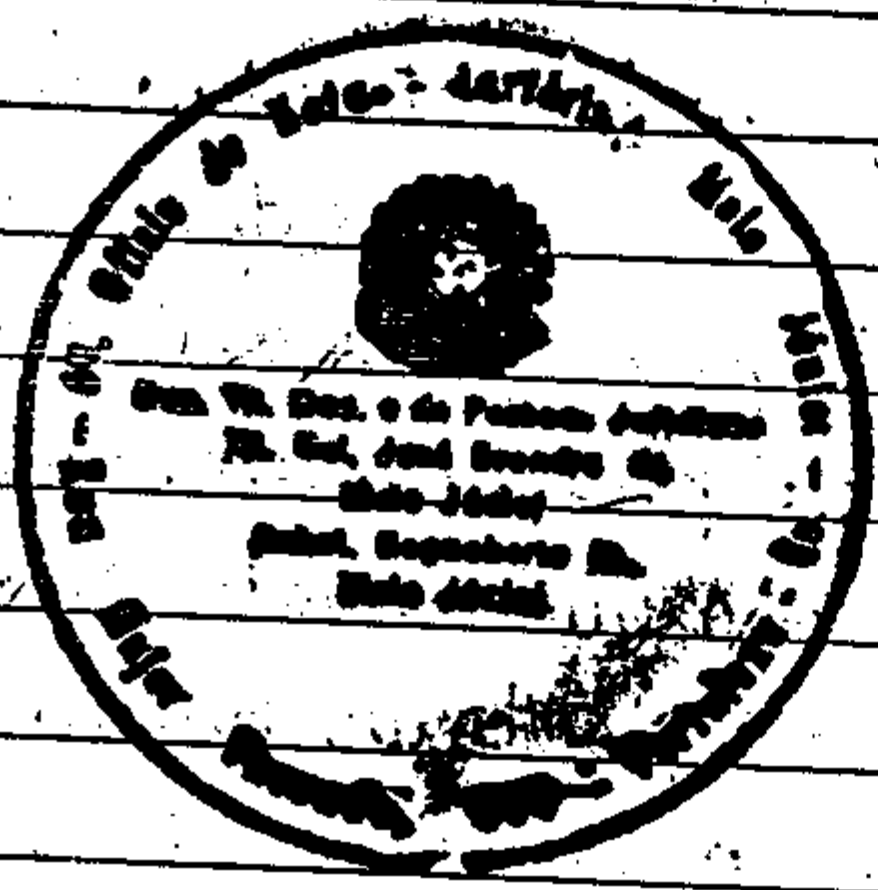
Jose Ferreira de Andrade Junior
JOSE FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR (DIRETOR DE EDUCACAO E ENSINO)
RG Nº 90006012936, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUX. SERV. GERAIS

Maria Elizabeth Felipe de Lima Araújo
MARIA ELIZABETH FELIPE DE LIMA (DIRETORA DE PATRIMONIO E PROMOÇÕES)
RG Nº 89290-80, BRASILEIRA, CASADA, AUX. ADMINISTRATIVA

Francisco Orlando Batista Ferreira
FRANCISCO ORLANDO BATISTA FERREIRA (DIRETOR DE TRANSPORTES)
RG Nº 9100353234, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIÚVA

Teresinha Bezerra de Sousa
TERESINHA BEZERRA DE SOUSA (DIRETORA SUPLENTE)
RG Nº 98002065704, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUX. ADMINISTRATIVA

Maria Magnolia Oliveira
MARIA MAGNOLIA OLIVEIRA (DIRETORA SUPLENTE)
RG Nº 804769-84, BRASILEIRA, VIÚVA, MERENDEIRA



Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
CARRÃO MELO JR. - 6º OFÍCIO
Emolumento - 25,58
TERMOJU - 1,35
TCM - 0,07
Nº Selo *507816*
Via(s) *02*
Válido com Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
Registral Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas
PERC 1AA 507816

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DO CENTRINHO
U.V.10

Rua. 1096 nº 34 4ª etapa Conjunto-Ceará CEP: 60533-239

Tel: 294 0966

CNPJ: 12.223.202/0001-81

**QUADRO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO BASE 2003,
EXERCÍCIO 2004**

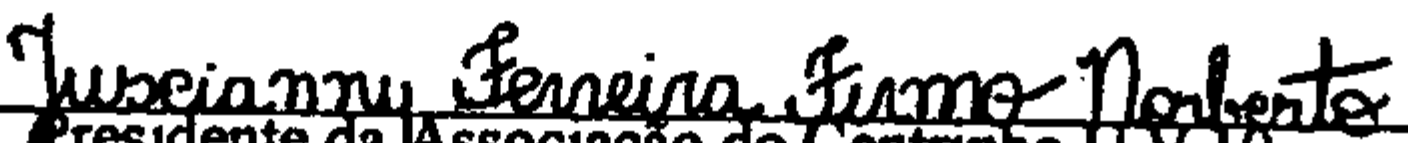
RECEITAS

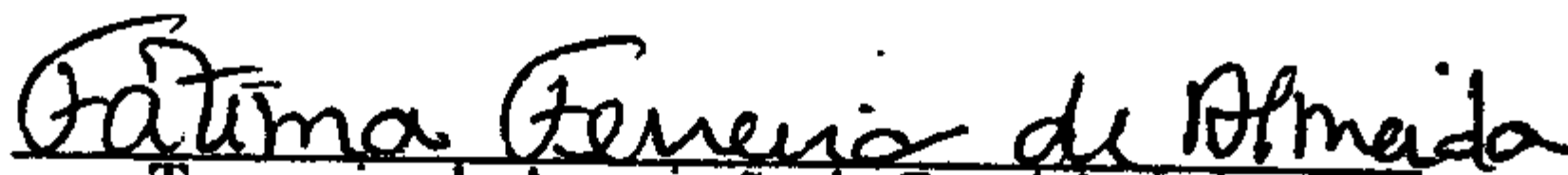
SAS	R\$:59.500,32
SÓCIOS	R\$: 1.210,00
Total Receitas	R\$:60.710,32

DESPESAS

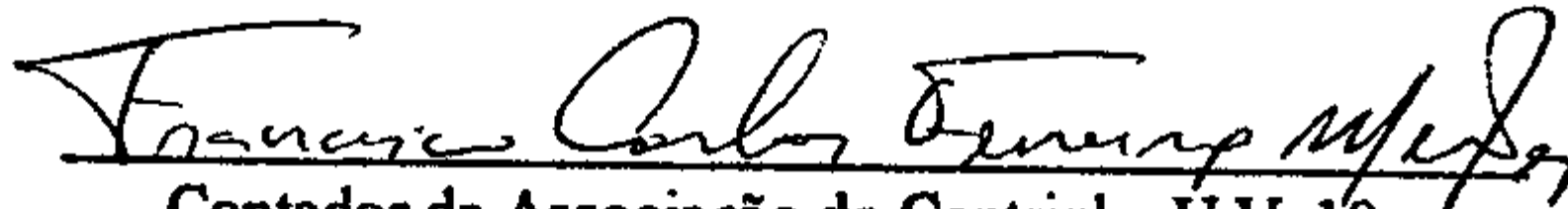
Pessoal e encargos sociais	R\$:40.703,52
Manutenção (Creche)	R\$:15.796,68
Despesas (Associação de água, luz, gás e peq. reparos)	R\$: 3.660,12
Taxa bancária	R\$: 550,00
Total de despesas	R\$:60.710,32

Fortaleza, 30 de janeiro de 2004


Presidente da Associação do Centrinho U.V.10


Tesoureiro da Associação do Centrinho U.V.10


Conselho Fiscal da Associação Beneficente do Centrinho U.V. 10


Contador da Associação do Centrinho U.V. 10

Francisco Carlos Ferreira Mendes
Rua Liberto Barros, 307 - Centro
5º Andar - Sala 514 - Edifício Titulo
Tel. 221-2891 - CIC 051.790.333-49
Técnico em Contabilidade - CRC-CE 6412

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DO CENTRINHO
U.V.10

Rua. 1096 nº 34 4ª etapa Conjunto-Ceará CEP: 60533-239
Tel: 294 0966
CNPJ: 12.223.202/0001-81

**QUADRO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO ANO BASE 2004,
EXERCÍCIO 2005**

RECEITAS

SAS	R\$: 75.154,78
SÓCIOS	R\$: 1.210,00
Total Receitas	R\$: 76.364,78

DESPESAS

Pessoal e encargos sociais	R\$: 47.255,81
Manutenção (Creche)	R\$: 22.348,97
Despesas (Associação de água, luz, gás e peq. reparos)	R\$: 5.660,00
Taxa bancária	R\$: 1.100,00
Total de despesas	R\$: 76.364,78

Fortaleza, 04 de janeiro de 2005

Juscianny Jeneison Lima Norberto
Presidente da Associação do Centrinho U.V.10

Fátima Ferreira de Almeida
Tesoureiro da Associação do Centrinho U.V.10

Marcelo Augusto da Silva
Conselho Fiscal da Associação Beneficente do Centrinho U.V. 10

Francisco Carlos Ferreira Mendes
Contador da Associação do Centrinho U.V.10

Francisco Carlos Ferreira Mendes
Rua Liberato Barros, 307 - Centro
5º Andar - Sala 514 - Edifício Triunfo
Tel. 221-2691 - C/C 051.790.333-49
Técnico em Contabilidade - CRC-CE 8411

CERTIDÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
	Certifico que a
	formatação em
	Fortaleza, 06 04 05

Kain

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 23

PARECER Nº 0217 / 06

AO PROJETO DE LEI Nº 0356 / 2005

Trata-se de parecer ao projeto de lei proposto pela vereadora Nelba Fortaleza o qual *considera de utilidade pública a Associação Beneficente do Centrinho da Unidade de Vizinhança 10*.

Ao projeto ora abalisado foram anexados os documentos necessários ao fim a que se destina a presente propositura, conforme as exigências do art. 2º da Lei Municipal n.º 7.370, de 13 de junho de 1993.

A iniciativa do nobre vereador esta inserida no contexto das atribuições de competência do Município, conforme preceitua o Art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o qual determina que os assuntos de interesse local são da competência do município.

Desta feita, verificando que a propositura em análise não conflita com os princípios constitucionais vigentes, **somos favoráveis à admissibilidade do projeto de lei em tela.**

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE Agosto DE 2006.

Rel. Ver. Guilherme Sampaio

João de Aguiar

[Signature]

Idalmei Seixas
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0356/2005.**

*Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente do Centrinho da U.V.10.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente do Centrinho da Unidade de Vizinhaça 10, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 07 DE novembro DE 2006.**

mi

Juliana Lima

Adelmo Feitor **Presidente**